PORTARIA Nº. 161/2019

DATA – 20/08/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária nº. 116 e 117/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 20/08/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista e Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome dos Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46 e LETICIA G. MARTINS – CPF-109.574.389-90
CARGO – Motorista da Câmara e Vereadora
Números de Diárias: 2 – (uma) sem pernoite e (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 sem pernoite e R$ 300,00 com pernoite
Valor Total das Diárias: R$ 450,00
AFASTAMENTO - Data Início: 21/08/2019 - Data Fim: 23/08/2019
Município de Destino/UF: CURITIBA - PR.
Tipo Padrão de Objetivo:Transporte de Vereador e participação de Evento
Objetivo da Viagem: Transportar o Vereador Alain Cesar Abreu quando estará protocolando documentos de interesse publico na Superintendência Estadual da Funasa no Paraná e para a Vereadora que estará participando Evento sobre Lei Maria da Penha- 13 anos, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de Agosto de 2019.

Luiz Hamilton Kitcky
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3224 de 04/09/2019 – Fls.07